



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0821/2017

A Lei nº 16541, de 8 de setembro de 2016, que aprovou plano de melhoramentos viários para o subsetor Arco Tietê da Macroárea de Estruturação Metropolitana previu a construção de um plano de melhoramentos viários para o subsetor Arco Tietê da Macroárea de Estruturação Metropolitana. No artigo 1º, inciso XXVIII, alíneas "j" e "k" estava prevista a Rua Ulisses Cruz e o alargamento dessa via, bem como a abertura de via desde a Rua Francisco Bueno até a ligação da Rua Ulisses Cruz com a Avenida Condessa Elisabeth de Robiano e o alargamento da Rua Jacirendi.

Ocorre que a área mencionada na lei é uma antiga reivindicação da comunidade do entorno para a construção de uma futura unidade de habitação popular. Desse modo, é urgente alterar a Lei nº 16541/2016 para evitar que a obra seja construída nesse local que a comunidade deseja para outros fins. Essa alteração vem ao encontro do objetivo de adensamento populacional da área, mudança dos padrões construtivos e incremento da oferta de serviços e equipamentos públicos.

Pelo exposto, ante a relevância do interesse público de que se reveste a iniciativa, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.